

TERMO ADITIVO Nº 004/2015 ao CONVÊNIO Nº 02/2011- SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM

INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 12.227.905,73

VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 31/08/2015.

DOTAÇÕES Nºsº:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 004/2015 ao Convênio nº 02/2011- SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado, às fls. 1.046, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 17/06/2015, pag. 81 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 12.227.905,73 (doze milhões, duzentos e vinte sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), sendo para custeio o valor de R\$ 12.223.905,73 e para material permanente o valor de R\$ 4.000,00, que garante a manutenção do atendimento da mãe e do recém-nascido pelo programa Parto Seguro à Mãe Paulistana no **Hospital Municipal Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha – “Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva”** até o prazo de vigência em **31/08/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.4103.3390.3900.00 e 84.10.10.302.3003.4103.4450.5200.00, sendo emitidas Notas de Reservas nºs 37.739 e 37.752

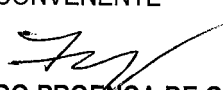
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

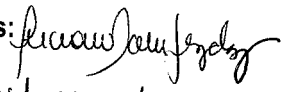

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 01 de julho de 2015.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENIENTE


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA


ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
INTERVENIENTE

Testemunhas:
Nome: 
LUCIANA SANCHEZ GONZALEZ
R.G. 

Nome: 
Ana Paula Lopes de Oliveira
R.G. 